

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA 06 DE JULHO, 146

XIQUE-XIQUE-BAHIA

CEP- 47400-000

## RESOLUÇÃO DE Nº 04 de 08 DE JULHO 2016.

**DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Xique-Xique, Bahia em Reunião Ordinária, realizada em 08 de julho de 2016, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Lei Municipal. 709, de 12 de junho de 2002, deste município.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Xique-Xique, Estado da Bahia, por ser um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, Conselho Nacional de Assistência Social, DOU de 03/01/2013 (nº 2 Seção 1, pag. 155).

*Josenildo Pinto Rabelo*  
Presidente do CMAS - Conselho Mun. de  
Assistência Social - Decreto nº 088/2013

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

**CONSIDERANDO:** Que o mandato dos conselheiros tem duração de 03 anos, admitida uma única recondução por igual período. Participaram da eleição todos os conselheiros titulares no dia 08 de julho de 2016.

**CONSIDERANDO:** Que no dia 08 de julho foi realizada eleição tendo apenas um candidato inscrito para presidente e: JOSELINO MARQUES FEITOZA representante AME- ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE sociedade civil e para vice-presidente Rubem Dário Galdino de Souza representante da ALAMXIQUE. Em votação feita pelos conselheiros presentes sociedade civil, e governo foi aberta votação para eleição do presidente e vice-presidente respeitando o princípio da alternância de poder entre governo e sociedade civil.

**RESOLVE:** em votação por todos os conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 08 de julho de 2016.

Art. 1º - Foi eleito por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião como presidente do CMAS o senhor JOSELINO MARQUES FEITOZA representante do AME e como vice presidente RUBEM DÁRIO GALDINO DE SOUZA representante do ALAMXIQUE

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique Bahia, 08 de Julho 2016.

JOSENILDO PINTO RABELO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

*Jozenildo Pinto Rabelo*  
Presidente do CMAS Conselho Mun. de  
Assistência Social Decreto Nº 0002/2013